



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 024/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 012/2023, pela Portaria n.º 022/2024, de 17 de janeiro de 2024,

Considerando a necessidade de contratação temporária de profissionais, para atuar na rede pública de ensino municipal, para o ano escolar de 2024, e

Considerando o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **04 (quatro) PEB II - Professor da Educação Básica (Distritos)**, sendo:

I – 01 (um) PEB II – Professor de História, para atuar na E. M. Lourdes Aparecida da Silva – Distrito de Babilônia;

II – 01 (um) PEB II – Professor de Português, para atuar na E. M. Lourdes Aparecida da Silva – Distrito de Babilônia;

III – 01 (um) PEB II – Professor de Geografia - Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

IV – 01 (um) PEB II – Professor de História - Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;

Art. 2.º - O salário devido pelas contratações são os constantes da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de janeiro de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis